



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

SARANDI - PARANÁ  
ABRIL/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITO - Walter Volpato  
VICE PREFEITO - José Wladimir Garbugio  
SECRETÁRIA DE SAÚDE - Aparecida Rodrigues Schwarz  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE - Arlindo Pedro Ferri

**DIRETORES:**

Andreia Aparecida Carvalhais  
Filipe Cesar Amaral Bozelli  
Hugo Leonardo Bezerra da Rocha  
Luiz Felipe Azevedo

**COORDENADORES:**

Adriana de Sant'Ana Gasquez  
Annelise Haracemiw  
Ayla Cristina Martins Veiga  
Charles Alexandre Franco Vemieiro  
Danilo Pichioli da Silveira  
Ellen Dayane Cargin Pimentel  
Evelin Matilde Arcain Nass  
Flávia Cristina Gonçalves Meira  
Gabriela Ramos Furman  
Janaina Alves Guilherme Scaliente  
Lucia Margarete dos Reis  
Maria Marlene da Rocha Oliveira  
Marlene Bozza  
Murilo Maldonado de Carvalho  
Pedro da Silva Correa  
Raquel Alves Ferreira os Santos  
Rosa Maria Miguel dos Santos  
Simone Raquel Klaus Moreira  
Sueli Aparecida Barbosa

**PLANEJAMENTO E PROJETOS EM SAÚDE:**

Nahida Ajala de Carvalho

**ELABORAÇÃO:**

Equipe de profissionais da saúde



### **Programação Anual de Saúde (PAS)**

A PAS - Programação Anual de Saúde pode ser definida como um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. É um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano de Saúde. Sua elaboração tem como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício (BRASIL, 2010). Além de tudo isso, a PAS é instrumento que serve como referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, sendo que o primeiro apresenta um caráter propositivo e o segundo um caráter analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde, também constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer as diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

**Objetivo Geral:** A presente programação tem como objetivo aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Sarandi, com a qualificação da gestão da atenção à saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

<b>RECURSO PREVISTO 2022 - PPA</b>
------------------------------------

<b>R\$ 56.846.485,00</b>
--------------------------



**RECURSO PREVISTO 2022 - PPA**

**R\$ 47.611.143,00**

**Diretriz 1.** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

**Objetivo 1.1.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**1. Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.**

**Meta:**  $\geq 50\%$

**Ações:**

- Ampliar a cobertura de ESF - equipes de saúde da família nos próximos quatro anos;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Estabelecer parceria com órgãos da sociedade civil a fim de melhorar o desenvolvimento das ações das APS

**2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.**

**Meta:**  $\geq 18\%$

**Ações:**

- Ampliar o nº. de equipes de saúde bucal;
- Iniciar as ações de saúde bucal nas UBS registrando devidamente no sistema de informações as atividades realizadas..

**3. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família.**

**Meta:** 47%

**Ações:**

- Ampliar para 14 o número de equipes de Saúde da Família (eSF);
- Reestruturar as coberturas de eSF, alocando-as nas UBS bairros Aurora, Rio de Janeiro e Vale Azul;
- Ampliar para 47% a cobertura da ESF no município.

**4. Cadastramento populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária, atendendo os critérios de ponderação. No terceiro quadrimestre de 2020, o município conta com 6.943 indivíduos cadastrados.**

**Meta:**  $\geq 25.000$  indivíduos cadastrados.

**Ações:**

- Cadastro individual da população vinculada às Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária;
- Aquisição de tablets para facilitar a coleta de dados em domicílio.
- Aumento de 50% ao ano de indivíduos cadastrados atendendo os critérios de ponderação.

**5. Implementação do Sistema Informatizado – SI.**

**Meta:** Manter atualização Sistema GMUS, periodicamente.



**Objetivo 1.2.** Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

#### **INDICADORES, METAS E AÇÕES**

##### **6. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.**

**Meta:**  $\geq 0,50$

**Ações:**

- Ampliar a cobertura de ESF (Estratégia Saúde da Família);
- Ampliar a quantidade de profissionais nas Unidades já existente e repor as aposentadorias e exonerações;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Desenvolvimento de estratégias para prevenção do câncer do colo de útero com a participação da gestão.

##### **7. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.**

**Meta:**  $\geq 0,40$

**Ações:**

- Ampliar a cobertura de ESF (Estratégia Saúde da Família) nos próximos quatro anos;
- Ampliar a quantidade de profissionais nas Unidades já existente e repor as aposentadorias e exonerações;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Desenvolvimento de estratégias para prevenção do câncer de mama.

##### **8. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida.**

**Meta:** 10%

**Ações:**

- Ampliar a cobertura da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos próximos quatro anos;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar a aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre como parte do processo de trabalho das equipes com vistas ao controle da PA desses usuários.

##### **9. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.**

**Meta:** 10%

**Ações:**

- Ampliar a cobertura da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos próximos quatro anos;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos diabéticos residentes na área adscrita;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar na rotina a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes.

##### **10. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência.**

**Meta:** 100%

**Ações:**



- Realizar matriciamento sistemático das equipes da atenção básica;
- Fortalecer a Rede de Saúde e intersetorial para atendimento ao paciente psiquiátrico;
- Realizar manutenção da equipe para cumprir o mínimo estabelecido em portaria regulamentadora (Portaria M.S. nº. 336/2002);
- Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;
- Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento de pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Fortalecer a aplicação da estratificação de risco em saúde mental na Atenção Básica.

#### **11. Implementar o CAPS ad.**

**Meta:** 1

**Ações:**

- Realizar a contratação de equipe mínima para habilitação do serviço, conforme Portaria M.S. nº. 336/2002;
- Prover a estrutura física de recursos necessários para o atendimento do público alvo;
- Ofertar alimentação balanceada aos pacientes de acordo com a Portaria M.S. nº 336/2002;
- Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;
- Proceder o devido credenciamento/homologação do serviço junto ao Ministério da Saúde.

#### **12. Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica.**

**Meta:** 70%

**Ações:**

- Aumentar a oferta de consultas e atendimentos aos usuários na Atenção Primária;
- Reduzir o percentual de atendimentos classificados como pouco urgente e não urgente.

#### **Objetivo 1.3. Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.**

#### **13. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.**

**Meta:** 25%

**Ações:**

- Aumentar a cobertura da Estratégia da Família,
- Aumentar o número de profissionais técnicos, e repor as exonerações e aposentadorias;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense.

#### **14. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.**

**Meta:** 31%

**Ações:**

- Aumentar a cobertura da Estratégia da Família,
- Aumentar o número de profissionais técnicos, e repor as exonerações e aposentadorias;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Ampliar o número de testes rápidos realizado em toda rede de atenção à saúde;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense.



**15. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.**

**Meta:** 70%

**Ações:**

- Ampliar de cobertura da Saúde Bucal.
- Ampliar o número de equipes de saúde bucal;
- Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.

**16. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.**

**Meta:** 5

**Ações:**

- Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e Atenção Primária à Saúde, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;
- Realização de testes rápidos na rotina e intensificar busca ativa de mães/bebês;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense;
- Tratamento adequado da gestante e parceiro portadores de sífilis e acesso ao pré-natal;
- Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a rede de atenção à saúde;
- Estruturação da Atenção Primária à Saúde.

**17. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.**

**Meta:** 0

**Ações:**

- Aumentar a cobertura da Estratégia da Família,
- Aumentar o numero de profissionais técnicos, e repor as exonerações e aposentadorias;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense;
- Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a rede de atenção à saúde;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

**18. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.**

**Meta:**  $\geq 28,56\%$

**Ações:**

- Vigilância da estratificação de risco da gestantes e crianças com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério;
- Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS;
- Educação em Saúde para gestantes, parceiros e familiares para incentivo ao parto normal.

**19. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.**

**Meta:**  $\leq 10,20\%$

**Ações:**

- Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos;
- Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território;



- Implantar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

**20. Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis.**

**Meta:** 15

**Ações:**

- Aumentar a cobertura da Estratégia da Família,
- Aumentar o numero de profissionais técnicos, e repor as exonerações e aposentadorias;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense;
- Realização de puericultura;
- Acompanhamento do estado vacinal e busca ativa de faltosos;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;
- Acompanhamento criterioso da crianças classificadas como alto risco e detecção precoce de absenteísmo na referência para acompanhamento das mesmas.

**21. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.**

**Meta:** 0

**Ações:**

- Aumentar a cobertura da Estratégia da Família,
- Aumentar o numero de profissionais técnicos, e repor as exonerações e aposentadorias;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com o protocolo de Rede Mãe Paranaense;
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	R\$ 12.118.061,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	R\$ 2.637.850,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$ 3.641.718,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	R\$ 375.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.777.129,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	R\$ 663.463,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DST/AIDS	
MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	R\$ 2.231.560,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	R\$ 1.869.290,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.767.713,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	R\$ 18.850.302,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	R\$ 1.709.062,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.560.364,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 3.505.937,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.505.937,00</b>



**RECURSO PREVISTO 2022 - PPA**

**R\$ 4.693.574,00**

**Diretriz 2.** Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

**Objetivo 2.1.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**22. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).**

**Meta:** 156

**Ações:**

- Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência e APS;
- Implantação da estratificação de risco de portadores de Doenças Crônicas (MACC);
- Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças do Aparelho Circulatório;
- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos da Atenção Básica do município;
- Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade;
- Implementar a Educação Permanente para os cuidados na urgência/emergência para todas das equipes assistenciais de toda a Rede do município.

**23. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.**

**Meta:** 75%

**Ações:**

- Ampliar para a cobertura da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos próximos quatro anos;
- Ampliar a quantidade de profissionais nas Unidades já existente e repor as aposentadorias e exonerações;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Possibilitar a abertura das salas de vacinas durante todo o período de funcionamento das UBS;
- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos nas campanhas.

**24. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.**

**Meta:** 76

**Ações:**

- Ampliar a cobertura da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos próximos quatro anos;
- Ampliar a quantidade de profissionais nas Unidades já existente e repor as aposentadorias e exonerações,
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;



- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos.

**25. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil para a identificação de possíveis óbitos maternos.

**26. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Encerrar casos de doenças de notificação compulsório em tempo oportuno.

**27. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho;  
- Implementar a equipe de Saúde do Trabalhador com técnico de nível superior;  
- Realizar ações de fiscalização e promoção de eventos técnicos voltados à saúde do trabalhador;  
- Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência aos acidentes de trabalho de forma mais adequada.

**28. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez**

**Meta:** 96%

**Ações:**

- Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.

**29. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.**

**Meta:** 4

**Ações:**

- Ampliar a cobertura dos Agentes de Combate à Endemias;  
- Elaborar estratégias para ampliação das ações das equipes de combate à endemias.

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	R\$ 704.724,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 705.724,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 3.471.850,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.473.850,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$514.000 ,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 514.000,00</b>

**RECURSO PREVISTO 2022 - PPA****R\$ 9.800,00****Diretriz 3:** Fortalecimento do Controle Social no SUS

**Objetivo 3.1:** Implementar modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES****30. Proporção de Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde.****Meta:** 100%**Ações:**

- Fiscalizar e avaliar a execução do Planejamento Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e o Relatório Anual de Gestão;
- Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde, das plenárias temáticas e das conferências gerais.

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>



**DEMAIS RECURSOS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL:**

<b>RECURSO PREVISTO 2022 - PPA</b>
<b>R\$ 4.531.968,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.394.408,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.414.608,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 1.200,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2022</b>
INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 116.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.160,00</b>

---

Aparecida Rodrigues Schwarz  
Secretário Municipal de Saúde